



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 052 / DES, de 22 DE MAIO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 255 549/1974, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 25 806,00m² necessárias aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da rodovia BR/262 - no trecho REDUTO - PEQUIÁ entre as estacas 1334 + 12,00 - 1373 + 7,00, conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a WALDETÁRIO ALVES GOMES e situada na cidade e município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais.

STANLEY FORTES BAPTISTA

71 DIRETOR GERAL

DFD/lms.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER

Publicado no

Boletim Administrativo N.º 107

de 05/06/74

Venicio Pedroni

VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573

Ss. RR. Sv. Pb. CD. DPDD